



PORTARIA N.º 088, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de servidora concursada Sra Daiane Cerqueira Martinez., que encontra-se de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2015, realizado em 27 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2015, da Sra. **ANA CAROLINA SEABRA ORLANDI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.038.505-4, C.P.F. nº 303.622.318-50, para exercer o cargo de Atendente de Fichário, junto a Seção de Saúde Municipal do Departamento de Saúde, percebendo remuneração de acordo com a referência 06 da Lei Complementar nº 056 de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 11/04/16 à 10/05/16.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Abril de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal